



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 356/2024-GP

“Dispõe sobre nomeação do Diretor de Produção, Atividades Culturais e Eventos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) senhor(a). **JOESILE GOMES CORDEIRO**, portador(a) do CPF nº. 106.706.794-96, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE PRODUÇÃO, ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS**, símbolo (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Cultura, com exercício a partir de 02 de maio de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 5230/2024 de 19 de abril de 2024 que altera a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013 – modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017; nº 4.494, de 08 de outubro de 2018; nº 4.516, de 13 de dezembro de 2018; nº 4.517, de 13 de dezembro de 2018; nº 4.547, de 18 de junho de 2019; nº 5.071, de 16 de junho de 2023, nº 5.183, de 28 de dezembro de 2023 e nº 5.215, de 21 de março de 2024.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de maio de 2024.

*Sivaldo R. Albino*

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20240919135254.pdf>  
assinado por: idUser 371

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000